



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 17/1 dezenas 1201
Dra. Luciana M. Oliveira
Presidente

ROSCLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, para que **SEJA IMPLANTADA UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES E ATENDIMENTO AOS CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE DOS ANIMAIS ABANDONADOS OU DE PROPRIEDADE DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO.**

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude da superpopulação de animais que cresce diariamente na cidade, pois, além dos animais de rua, cães e gatos que possuem lares também contribuem para um aumento crescente da população animal.

A proposta é criar no Município uma unidade móvel equipada com equipamentos básicos para atendimento aos animais, composta por veterinário, agente da Zoonose, além de uma possível parceria com Universidades para um trabalho conjunto. O intuito é percorrer os bairros mais carentes para realizar a castração dos animais, vacinação, atendimento aos cuidados básicos e orientação a população sobre cuidados a tomar. Afinal, nem todas as pessoas tem condições de levar o seu animal até o veterinário para fazer a castração e, facilitar o acesso da população à este procedimento é uma das soluções sonhadas por muitos e cada vez mais necessária.

O objetivo da castração de animais de rua é diminuir o número de abandonados e doentes e, consequentemente, o número de cães transmissores de leishmaniose e outras doenças. Estas castrações gratuitas